

EDITAL

Alteração N.º 12 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 72/1990 – Processo N.º 27100/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/07/14, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 72/1990** em nome de Sporting Clube de Braga, respeitante ao prédio sito no lugar do Assento ou Igreja, da freguesia de Gualtar, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de implantação para 2 879,10m²; a área total de construção para 7 289,17m² e o volume total de construção para 20 909,38m³;

A presente alteração refere-se ao **lote E3 – Frações A e B** e estabelece o seguinte: alteração do uso da área de construção, 255,00m², destinada a comércio para o uso de Habitação, com a área de construção de 255,00m²; alteração da Tipologia para 1G+8H e da área de construção destinada a Habitação para 1.887,00m². Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

